

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/02/2020 | Edição: 37 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Agência Nacional de Telecomunicações/Superintendência Executiva

DESPACHO Nº 1/2020/SUE

Processo nº 53500.046670/2019-16

Interessado: Agência Nacional de Telecomunicações

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 242, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 e pelos arts. 4º e 5º do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais, aprovado pela Resolução nº 712, de 18 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a Consulta Pública nº 4, de 30 de janeiro de 2020, que submete a comentários e sugestões do público geral as seguintes propostas: instituição de coletas de dados setoriais relativos aos acessos do Serviço Móvel Pessoal, do Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço de Acesso Condicionado; instituição de coleta de dados setoriais relativos aos dados dos balanços patrimoniais, dos demonstrativos de resultados do exercício, dos fluxos de caixa divulgados pelas operadoras ao mercado e instituições afetas, acompanhados de mapeamento das contas em função da estrutura do Documento de Separação e Alocação de Contas, e extinção de coleta de determinados dados do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e dos Serviços de TV por Assinatura; e

CONSIDERANDO as razões e justificativas constantes no Informe nº 25/2020/PRUV/SPR (SEI nº 5254472), decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o recebimento de contribuições à Consulta Pública nº 4/2020 até às 23h59min do dia 19 de março de 2020.

Art. 2º Este Despacho Decisório entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.